



03
n.º 3933 de 1994
Ass. Téc. Direção I

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela tem como objetivo primordial preservar a saúde e o bem-estar de nossos munícipes através da implantação de normas que advertem o consumidor sobre os males causados pelo excesso do uso de aparelho celular.

Como é de conhecimento pacífico, em muitos países da Europa está contida nos manuais de instruções de aparelhos celulares advertência que alerta sobre os riscos causados aos usuários quando transportados em qualquer parte do corpo, podendo em certos casos gerar câncer de próstata ou problemas no coração.

Importante salientar que as radiações emitidas pelo aparelho celular estimulam uma substância química que existe no cérebro, provocando uma mensagem subliminar de prazer, o que ocasiona também uma notável diminuição na memória.

Sendo assim, por tratar-se de matéria que visa proteger a saúde de nosso munícipe, necessário se faz a aprovação do Projeto em tela com a devida anuência de nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB